

EDITAL EQM/BP 13/2023

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia Química,
no uso de suas atribuições e de acordo com as
diretrizes estabelecidas pela Resolução
CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 18/12/2023 a 25/2/2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no seguinte componente curricular:

I. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

Professor responsável: Elisabeth Conceição Sena Gonçalves

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

Critérios de avaliação: ter cursado e aprovado o componente curricular de Cálculo Diferencial e Integral; análise do CRA (Coeficiente do Rendimento Acadêmico); entrevista.

II. QUÍMICA INORGÂNICA

Professor responsável: Roberta Martins da Costa Bianchi

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: a combinar na entrevista

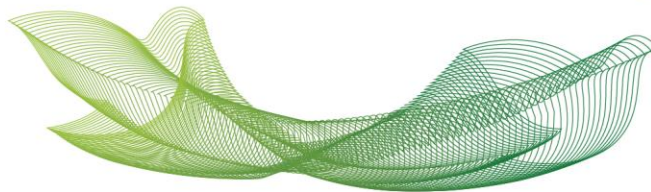
Critérios de avaliação: ter cursado e aprovado o componente curricular de Química Inorgânica; análise do CRA (Coeficiente do Rendimento Acadêmico); entrevista.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;



- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 1 de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia Química para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 4 de março a 21 de junho de 2024.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de dezembro de 2023.

Filipe Alves Coelho
Coordenador do Curso de Engenharia Química